




**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG.
CEP: 39.430-000

**MEMORIAL DESCRITIVO EXECUÇÃO DE PISO EM
GRANILITE/GRANITINA**

Memorial Descritivo
Município de São João da Ponte - MG
JULHO/2022


Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167996/D



1 – OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a Execução de piso em granilite/granitina, no Galpão do Parque de Vaquejada Denizar Veloso, na Escola Municipal do Núcleo na comunidade de Vereda Salobro, na Ampliação do Cemei Vovó Alice, e em demais departamentos municipais, no município de São João da Ponte – MG, bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizados.

2 – GENERALIDADES

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis. As especificações são complementadas pelos projetos e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final.

Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame de aprovação da fiscalização da obra.


A não descrição de um material ou serviços deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, Especificações e método da ABNT.

A aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer às recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a contratante.

Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

A contratada antes de participar da licitação deve ciente das atuais condições do terreno, e de onde será implantada as obras.


Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA/MG 107139/D



3 – CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar a área real de execução do revestimento de piso.

4 – EXECUÇÃO

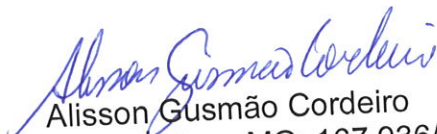
- Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m;
- Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor;
- Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica;
- Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço;
- Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60;
- Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 120

RECEBIMENTO DA OBRA

A obra deverá ser entregue pronta. O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será efetuado apenas quando satisfeitas as seguintes condições:

1. Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras ou serviços executados.
2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

São João da Ponte, 26 de Julho de 2022.


Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil – Crea-MG: 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

Obra: EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA

Data de preço: SINAPI JUNHO/2022 DESONERADA

Unidade federativa: MG

BDI: 30,10%

Planilha Orçamentária

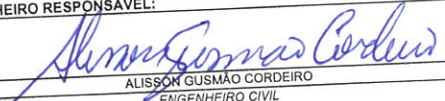
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.0			PISO EM GRANITINA					
1.0	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	2.052,00	R\$ 88,00	R\$ 114,49	R\$ 234.933,48
Subtotal								R\$ 234.933,48

Valor TOTAL com BDI **R\$ 234.933,48**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG

DANILO WAGNER VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:


ALISSON GUSMÃO CORDEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

Obra: EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA

Data de preço: SINAPI JUNHO/2022 DESONERADA

Unidade federativa: MG

Memoria de Cálculo

1.0	PISO EM GRANITINA		
1.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	2.052,00

PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO

M2 626,00

SALAS DE AULAS NA ESCOLA DO NUCLEO NA COMUNIDADE DE VEREDA SALOBRO

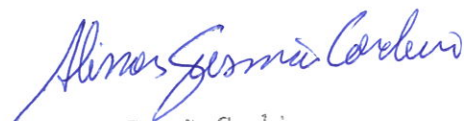
M2 576,00

AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA NO CEMEI VOVÓ ALICE

M2 450,00

OUTROS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

M2 400,00



Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

Obra: EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA

Data de preço: SINAPI JUNHO/2022 DESONERADA

PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	MÊS				Total
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
1.0	PISO EM GRANITINA	234.933,48		40%	30%	30%	0%	100%
				93.973,39	70.480,04	70.480,04	-	234.933,48
				93.973,39	70.480,04	70.480,04	-	234.933,48
				0%				

Valores totais

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

ALISSON GUSMÃO CORDEIRO
CREA-MG 167936/D

DANILO WAGNER VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PONTE - MG

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D




**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

BDI		
Obra: EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA		
Administração Central	4,00%	AC
Lucro	6,00%	L
Despesas Financeiras	0,31%	DF
Seguros, Garantis e Risco	2,27%	S+G+R
Tributos	8,65%	I
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
INSS	4,50%	CPRB
	BDI	30,10%

$$BDI = (1 + (AC+S+G+R)) \times (1+DF) \times (1+L) / ((1-(I+CPRB)))$$

Data: 26/07/2022


ALISSON GUSMÃO CORDEIRO
Engenheiro Civil
CREA/MG 167.936/D



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

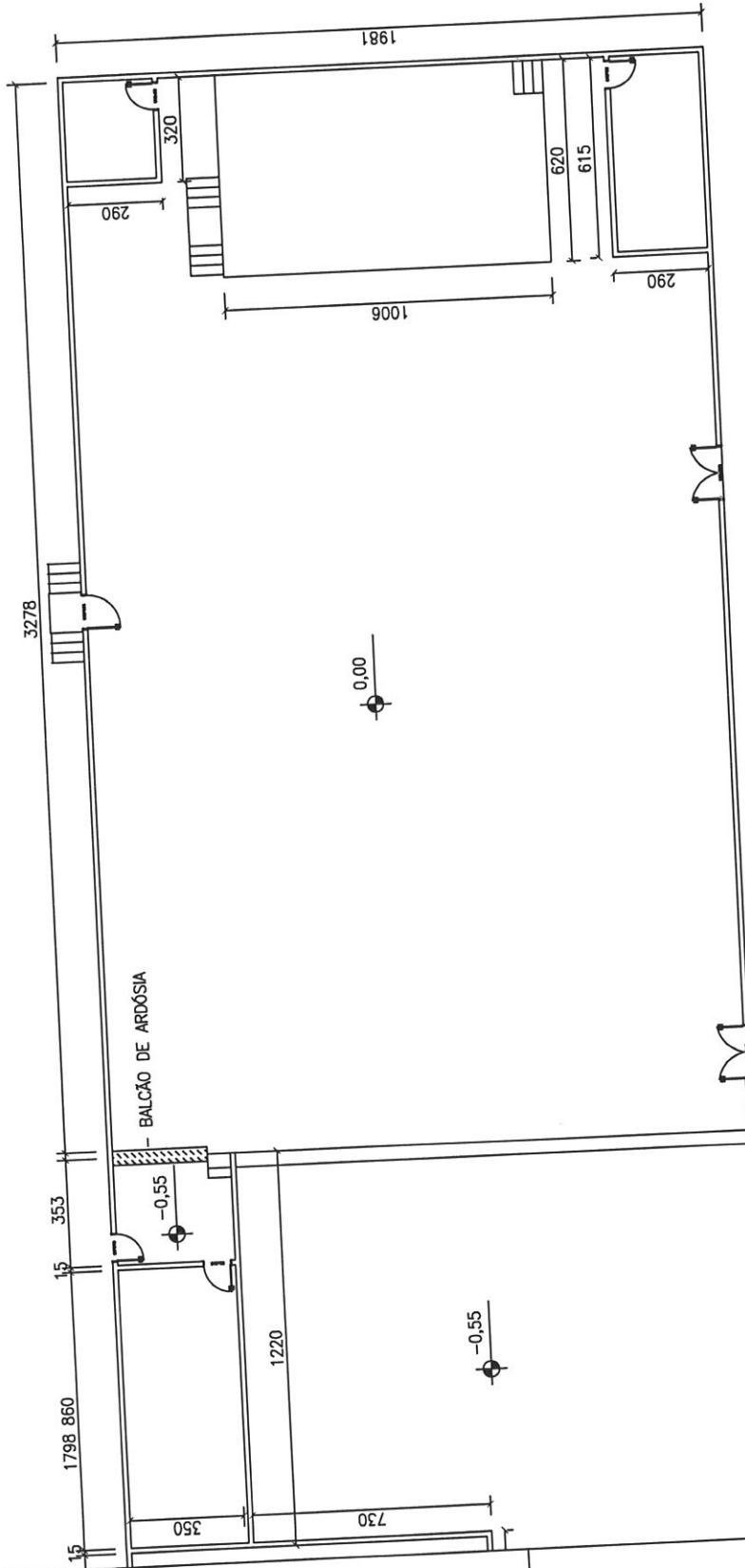
PRACA OLIMPIO CAMPOS, 128
SAO JOAO DA PONTE - MG
03832341117 - CNPJ: 16.928.483/0001-29
comprasponte10@gmail.com
<https://saoljaodaponte.mg.gov.br/>

Preço de Referência
Processo de Compra: 10337
Data: 02/08/2022

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	29748	PISO EM GRANILITE, MARMORITE, OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. COM ESPESSURA DE 8MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR, E CERA.	R\$ 234.933,48	1	SERV	R\$ 234.933,48
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$234.933,48

Alisson Gusmão Cordeiro
ALISSON GUSMÃO CORDEIRO

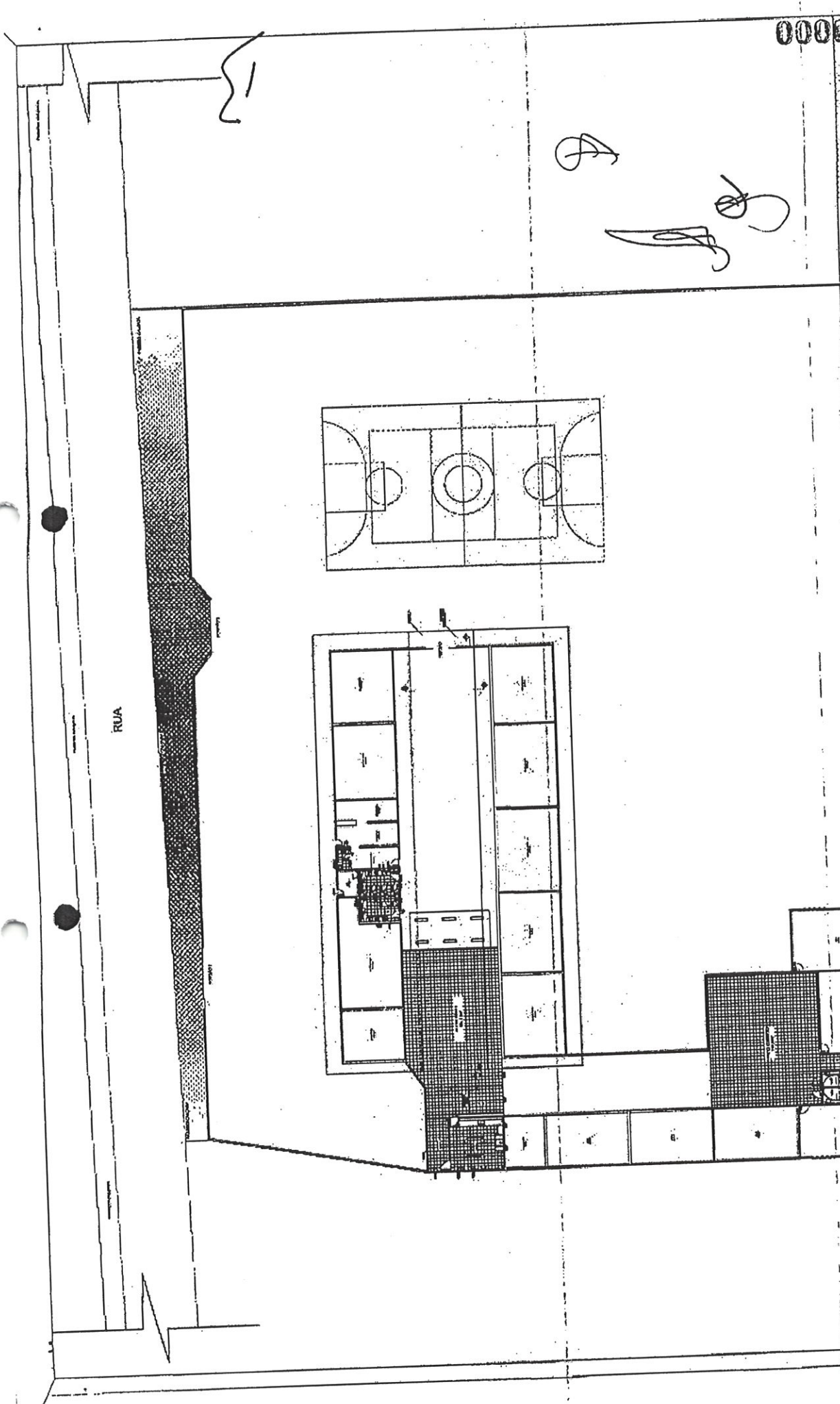
Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D




PLANTA BAIXA
 ESC. : 1/200

Alisson Gusmão Cordeiro
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho
 CREA: 167.936/D

PLANTA BAIXA GALPÃO PARQUE DE VAQUEJADA		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PRANCHA
MUNICÍPIO - UF: SÃO JOÃO DA PONTE - MG	PROPRIETÁRIO:	ALISSON GUSMÃO CORDEIRO CREA: 167.936/D	01/01
ENDEREÇO: BAIRRO COLINAS	PREFEITURA DE		PLANTA BAIXA
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	SÃO JOÃO DA PONTE		
ÁREA TOTAL: 626,00m ²			



00000


 Prefeitura Municipal de São João del-Rei
 Rua
 Número
 CEP

1/5

LOCALIDADE: Projeto Ampliação e Reforma Escola Núcleo
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rosilene Mendes Paquetades
 Call n° - 1864499 - Arquiteta e Urbanista
 INSTITUIÇÃO: Prefeitura de São João del-Rei

PLANTA AMPLIAÇÃO E REFORMA NÚCLEO

ESCALA: 1/100

Alisson Gasimão Cordeiro
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho
 CREA-MG 167336/D



RELATÓRIO FOTOGRAFICO

OBRA: PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO DOS SANTOS



Alisson Gasimão Cord
Eng. Civil e Seg. do Trab.
CREA-MG 167936/D





**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG.
CEP: 39.430-000



Alisson Gusmão Cordeiro
ALISSON GUSMÃO CORDEIRO

ENGENHEIRO CIVIL – CREA-MG 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D

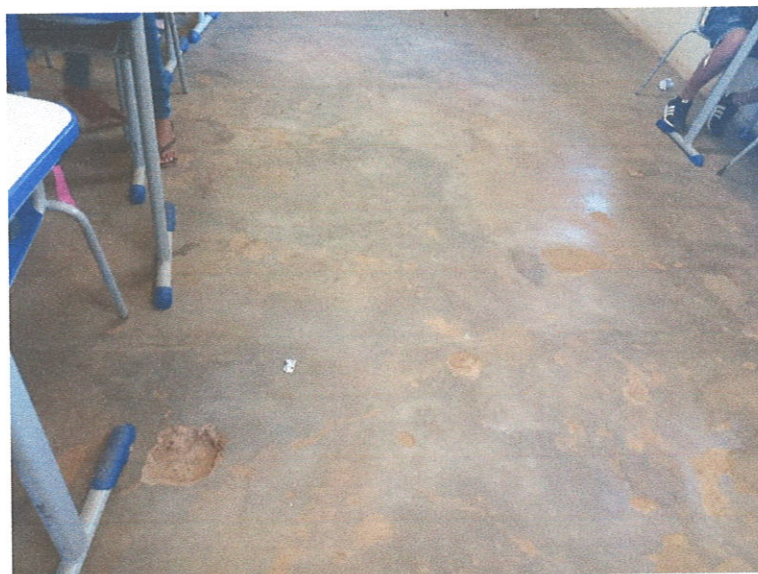


RELATÓRIO FOTOGRAFICO

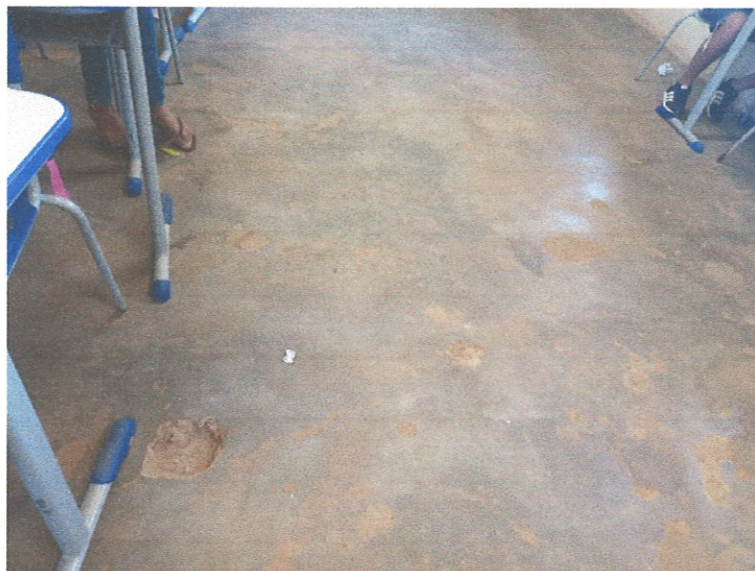
OBRA: ESCOLA NUCLEO



Alisson Gusmano Conde
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D



Alisson Gusmão Cordem
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D



Alisson Gusmão Cordeiro
ALISSON GUSMÃO CORDEIRO

ENGENHEIRO CIVIL – CREA-MG 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Tráf.
CREA-MG 167936/D

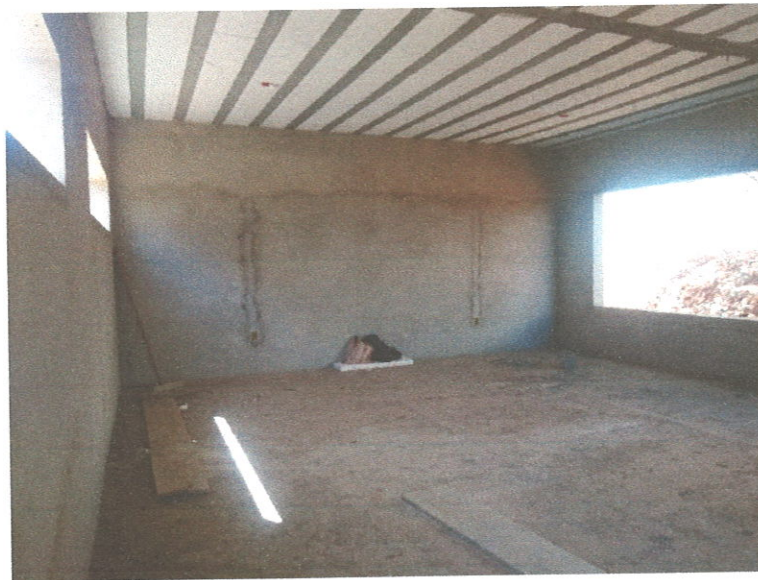


RELATÓRIO FOTOGRAFICO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEMEI VOVÓ ALICE



A
Alisson Gusmão Cerdeira
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D





Alisson Gusmão Cordeiro
ALISSON GUSMÃO CORDEIRO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do P
CREA-MG 167936